



DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

PAD nº 1047/2021

Em 20 de maio de 2022.

DECISÃO

1. Ratifico o julgamento do Pregoeiro e NEGÓCIO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.558.001/0001-20, tendo em vista do que consta dos autos, em especial, quanto às razões técnicas apresentadas pelo Setor da Tecnologia da Informação do COREN/PI.
2. Assim, MANTENHO A DECISÃO do Pregoeiro no Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 e adjudico o objeto à empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZACAO E SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 14.926.785/0001-32.
3. Homologar o Item 8, pois não foi objeto de recurso, bem como já foi adjudicado pelo Pregoeiro Aécio Francinélcio Moura Campelo.
4. Por fim, autorizo a homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022, no Sistema ComprasNet, a publicação do resultado do Pregão no D.O.U, e, emissão de nota de empenho em favor da empresa vencedora, bem como a publicação do extrato de contrato no D.O.U.

Atenciosamente,

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
COREN-PI nº 313.978 - ENF